Aprovado em sessão discursão em 200 per sessão discursão em presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro CEP 07901- 020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01 Tel/Fax 4489-8888

e-mail <u>camarafrmorato@uol.com.br</u> <u>www.camarafranciscomorato.sp.gov.br</u>

ATA DA 1030° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador RODRIGO MARTINS DE SENA, Secretariado pelos Vereadores JAILTON SANTOS DE SOUZA 1º Secretário, JOÃO NELSON DOS REIS ALVES, 2º Secretário, realizou-se aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00, nas dependências da Câmara Municipal. Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro - Francisco Morato -SP., a 1030ª (Milésima trigésima) Sessão Extraordinária da Edilidade. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Jailton Santos de Souza que efetuasse a chamada regimental. Efetuada a chamada regimental constataramse as presenças dos seguintes Vereadores: ADICIO BARBOSA DE SANTANA, ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL, ANDERSON BARBOSA PEREIRA, EDSON NEPOMUCENO DA SILVA, JAILTON SANTOS DE SOUZA, JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE JOÃO NELSON DOS REIS ALVES, JOÃO RAPOSO PEREIRA, MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO e RODRIGO MARTINS DE SENA. Em havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. A seguir o Senhor Presidente Vereador Rodrigo Martins de Sena, convidou a Vereadora Marcia Della Torre Moreno Monteiro para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória de todas as pessoas falecidas, vítimas da Doença COVID-19. ORDEM DO DIA: ._Está em ÚNICA DISCUSSÃO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2023. Não tendo quem queira discutir, está em votação. Aqueles que aprovam, permenecam conforme se encontram. Estã aprovado o Parecer Conjunto das Comissões. ESTÁ EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51 / 2023 DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL. Não tendo quem queira discutir, está em votação. Aqueles que aprovam, permeneçam conforme se encontram. Estã aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023.. Em não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Rodrigo Martins de Sena, agradeceu a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e eu, JAILTON SANTOS DE SOUZA, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por

RODRIGO MARTINS DE SENA

- Presidente -

JAILTON SANTÓS DE SOUZA

- 1°. Secretário -

SUPRA

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

- 2°. Secretário -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA, DATA

ROBERTO GOMES DA SILVA Sup. De Assuntos Parlamentares